



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO ATA Nº 032/2021

**PRIMEIRO Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a Empresa DROGAFONTE LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, de ora em diante denominada, simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **DROGAFONTE LTDA**, com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50740-080, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26 e Inscrição Estadual nº 0096822-60, aqui representada pelo sócio Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, portador do CPF nº 293.247.854-00, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se à **ARP nº 032/2021**, decorrente do **Processo licitatório PRC 222/2020 – Pregão PRG 072/2020 – Registro de Preço SRP 065/2020**, têm justos e acertados entre si nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela inseridas pela Lei nº 8.883 de 09 de junho de 1994, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e o Decreto Municipal nº 2.920 de 01 de Outubro de 2002 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Mariana e demais normas legais aplicáveis, o presente TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DE ACORDO COM REMUME E RENAME EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS FARMÁCIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item 120 da Ata de Registro de Preço nº 032/2021, conforme Processo Administrativo PRO nº 2374/2021, com base nas disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares, de acordo com o discriminado abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
120	SR	Enoxaparina sódica	R\$ 18,95	R\$ 23,69

## Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 24 de maio de 2021.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**Danilo Brito das Dores**  
Sec. Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
**Eugênio José Gusmão da Fonte Filho**  
DROGAFONTE Ltda.  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE**

**DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na Rua Barão de Bonito, 408, Bairro da Várzea, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.776.201/3000-26, desta, representada pelos Diretores:

**EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.622.040 SSP/PE, e CPF sob nº 293.247.854-08, e

**EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 6.329.005 SSP/PE, e CPF sob nº 056.554.614-71, ambos residentes e domiciliados em Recife, Estado de Pernambuco.

**OUTORGADO**

**VICTOR HUGO FRANÇA DE MELO**, brasileiro, Casado, Gerente de Projetos, residente e domiciliado na Rua Dezenove Bloco 101, apt.206,- Bairro: Curado IV, Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, portador da cédula de identidade nº 6350267 - SSP/PE e CPF/MF sob nº nº 045.171.474-10.

**PODERES**

Os outorgantes nomeiam o outorgado na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, poderes para procurrar-se em nome da empresa em todos os **Estados da Federação**, *impedimenta*, para assinar e rubricar, Atos de Registro de Preço, Contratos, Termo Aditivo, pedidos, proposta, e demais declarações, atos e/ou compromissos e obrigações, prestar todos os esclarecimentos e tudo o mais que se fizer necessário praticar para o bom andamento do processo licitatório. Fica expressamente estabelecido que a presente procuração é outorgada com vigência até 31.12.2021 a partir da data de assinatura, e, neste prazo, deverá ser substituída por outra, quando necessário, com prazo determinado.

Assinado em  
Cartório  
Andrade Lima

Assinado em  
Cartório  
Andrade Lima

Recife, 16 de Setembro de 2020.

*Eugênio José Gusmão da Fonte Filho*  
**DROGAFONTE LTDA.**  
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho  
**OUTORGANTE**

*Eugênio José Gusmão da Fonte Neto*  
**DROGAFONTE LTDA.**  
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto  
**OUTORGANTE**

**CARTÓRIO**  
**Andrade Lima**  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO (4085748) -- EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO (05655461471) --  
Data de Realização: 16/09/2020 Hora: 12:07:56 Valor Total: R\$ 4,56  
Valor do Documento: R\$ 4,56 Valor do Imposto: R\$ 0,00 Valor do Serviço: R\$ 0,00 Total: R\$ 4,56  
DANIELLE RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA / TÉCNICA NOTARIAL

Selo eletrônico: 0073510.VQZ09202002.00392 e 0073510.VQZ09202002.00393  
Consulte Autenticidade em: [www.tjpb.jus.br/selodigital](http://www.tjpb.jus.br/selodigital)

Cartório Drogoafonte - [www.drogoafonte.com.br](http://www.drogoafonte.com.br) (81) 2102-1819



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 07581709201662151320-1  
Data: 17/09/2020 12:07:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL85725-9JER;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2020 17:16:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGAFONTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 07581709201662151320-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd819e3ca6b26f8191dd0b4709b5d3366ccdafce3d93512d1af3a4e1027f855b18646322d2c1cc5b763ba78747b386e68bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**VICTOR HUGO FRANCA DE MELO**

DOG. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**6350267 SSP PE**

CPF  
**045.171.474-10**

DATA NASCIMENTO  
**21/11/1961**

FILIAÇÃO  
**EDSON LUIZ GOMES DE MELO  
 LO  
 LENIRA MARIA FRANCA DE MELO**

PERMISSÃO  
**AB**

REGISTRO  
**03825745352**

VALIDADE  
**26/10/2024**

EXPIRAÇÃO  
**20/04/2006**

OBSERVAÇÕES  
**A**

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Victor Hugo F. Melo*

LOCAL  
**RECIFE, PE**

DATA EMISSÃO  
**29/10/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Roberto Carlos*  
 Roberto Carlos Moreira Portante  
 Diretor Presidente

05577520248  
 PE095420720

**PERNAMBUCO**

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1928975887**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1928975887**



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 07581408207220854369-1  
 Data: 14/08/2020 10:14:32  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI57903-960S;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
 Titular

**TJPB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2020 10:36:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 07581408207220854369-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea0629cc47b9bab8695f8c6b86a8d993e8f79dcf1681634977756a4ee83505706799fbf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# CONFIRA SEU PEDIDO E NÃO PERCA O PRAZO

Sabemos que durante o transporte seu pedido pode sofrer danos que não são perceptíveis à primeira vista. Por isso, você tem **ATÉ 10 DIAS CORRIDOS** para nos avisar quanto a perdas parciais ou avarias não perceptíveis à primeira vista. Apenas dentro desse período poderemos corrigir o problema. Faça o comunicado dentro do prazo e fique tranquilo! Faremos a análise do seu caso e resolveremos o seu problema no menor tempo possível.

TRANSPORTADORA

DACTE

DOCUMENTO AUXILIAR DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO

Este formulário contém campos para: DATA, LOCAL, Nº, e uma seção para o nome da transportadora. Abaixo há uma tabela com múltiplas colunas para registrar detalhes do transporte e do material.

*Ressaltamos a importância de realizar a conferência de seu pedido no ato da entrega, todas as ocorrências evidenciadas devem ser registradas no DACTE – Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico mais conhecido como Conhecimento de Transporte esse procedimento atesta sua conferência e responsabiliza o transportador pelo dano causado, esse procedimento também nos ajuda na hora solicitarmos a indenização pelo dano.*

## COMO FUNCIONA:

- 1 Sempre confira seu pedido no ato da entrega;
- 2 Caso haja alguma ocorrência, descreva sua queixa no Conhecimento de Transporte;
- 3 Os detalhes nos ajudam a investigar as causas dos problemas, então tire algumas fotos no material danificado;
- 4 Entre em contato imediatamente com o SAC da Drogafonte pelo telefone ou se preferir por e-mail;
- 5 Você receberá um número de protocolo para acompanhar o seu chamado;
- 6 Faremos a análise do seu caso;
- 7 Fique tranquilo, resolveremos o seu problema no menor tempo possível, sabemos quanto o seu pedido é importante para o desenvolvimento do seu trabalho.



**SAC**

**81 2102.1822**

**81 2102.1826**

**sac@drogafonte.com.br**





### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO SANITÁRIA N° 001/2019

Recife, 08 de fevereiro de 2019.

Prezado cliente

Declaramos para os devidos fins que em virtude da adequação à legislação sanitária, ART. 10 DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N° 80, DE 11 DE MAIO DE 2006, e em cumprimento as Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento que a partir desta data a DROGAFONTE LTDA não comercializará medicamentos em forma de fração, ou seja, em quantidade diferente daquela registrada pelo fabricante junto à ANVISA.

Destacamos ainda que a comercialização do produto fora de sua embalagem secundária compromete a veiculação dos dados de identificação do produto como número de MS completo, número GTIN (código de barras) e informações relevantes ao uso correto do medicamento.

Entende-se por fracionamento "*o procedimento que integra a dispensação de medicamentos na forma fracionada efetuado sob a supervisão e responsabilidade de profissional farmacêutico habilitado, para atender à prescrição ou ao tratamento correspondente nos casos de medicamentos isentos de prescrição, caracterizado pela subdivisão de um medicamento em frações individualizadas, a partir de sua embalagem original, sem rompimento da embalagem primária, mantendo seus dados de identificação*".

**Uma distribuidora não pode fracionar medicamentos, conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006, segundo o qual:**

*Art. 10. O procedimento de fracionamento de medicamentos de que trata esta resolução é privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente.*

Certos de estarmos cumprindo a legislação sanitária vigente pedimos a sua compreensão e colaboração para que realizem as devidas adequações nos seus pedidos conforme as apresentações comerciais descritas em nossas propostas sempre em consonância com os Registros MS dos produtos ofertados para que assim possamos atendê-los com a maior brevidade possível.

Respeitosamente,



Edgênio José Gusmão da Fonte Filho

Responsável Legal



Joyce Nunes dos Santos

Responsável Técnica

 /Drogafonte  [www.drogafonte.com.br](http://www.drogafonte.com.br)  (81) 2102-1819

R. Barão de Bonito, 408 - Várzea - Recife - PE. CEP: 50740-080 | Televentas: (81) 2102.1830

### Informativo de Procedimentos.

**DROGAFONTE LTDA**, é uma empresa do ramo de distribuição de medicamentos e materiais hospitalares, estabelecida na Rua Barão de Bonito, 408, Bairro Várzea, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, com mais de 35 anos de experiência na área. A empresa está preparada para atender às necessidades dos clientes de pequeno, médio e grande porte, garantindo a qualidade e segurança dos produtos oferecidos.

Buscando sempre estabelecer uma relação transparente e de maior agilidade nos processos diretos com nossos clientes, informamos abaixo os canais de atendimento para suas futuras demandas.

Departamento	Descrição das Atividades	Contato
Setor de Contratos	Análise contratual, Adesão, Termo Aditivo, Realinhamento de preços, Propostas reformuladas de Pregão Presencial e Procurações.	Fone: (81) 2102-1816 Contato: <a href="mailto:contrato@drogafonte.com.br">contrato@drogafonte.com.br</a>
Setor Comercial	Dispensa de Licitação, Compras Diretas.	Fone: (81) 2102-1819 Contato: <a href="mailto:comercial@drogafonte.com.br">comercial@drogafonte.com.br</a>
Pregão Eletrônico	Disputa, Encaminhamento dos documentos de habilitação e propostas, Acompanhamento dos itens remanescentes.	Fone: (81) 2102-1819 Contato: <a href="mailto:pregaoeletronico@drogafonte.com.br">pregaoeletronico@drogafonte.com.br</a>
Pregão Presencial	Elaboração de proposta, documentos de habilitação.	Fone: (81) 2102-1819 Contato: <a href="mailto:licitacao@drogafonte.com.br">licitacao@drogafonte.com.br</a>
Setor de Faturamento	Recebimento de pedidos (ordem de compras, Empenho, Autorização de Fornecimento).	Fone: (81) 2102-1819 Contato: <a href="mailto:pedidos@drogafonte.com.br">pedidos@drogafonte.com.br</a>
Setor de Previsões	Acompanhamento dos pedidos após Faturamento.	Fone: (81) 2102-1802 Contato: <a href="mailto:previsoes@drogafonte.com.br">previsoes@drogafonte.com.br</a>
Setor Financeiro	Contas a Receber, Análise Financeira e Cobrança.	Fone: (81) 2102-1819 Contato: <a href="mailto:financeiro@drogafonte.com.br">financeiro@drogafonte.com.br</a>
SAC	Serviço Atendimento ao Cliente	Fone: (81) 2102-1822 e 2102-1826 Contato: <a href="mailto:sac@drogafonte.com.br">sac@drogafonte.com.br</a>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OFICIO SMS 2021**

I.I

**De: Departamento de Compras**

**Assunto: Assinatura de Contratos**

Prezado Sr.

Encaminho em anexo 4 vias contrato para assinatura do representante legal , peço por gentileza que após assinatura , devolver as 4 vias devidamente assinadas , para posterior assinatura do Prefeito Municipal Favor encaminhar com no Maximo dois dias dorecebimento.

**FAVOR ENCAMINHAR O EMAIL E TELEFONE DE CONTATO  
PARARECEBIMENTO DE EMPENHOS**

Att

Allana Drumond Armond

Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Saúde  
18.295.303-0001-44

(31) 3557- 9823 (31) 3557-9800

---

Recebido :

Data :